



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0051/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001051/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0051/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da INEXIGIBILIDADE 009/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de show artístico musical, com artista da região, para apresentação em praça pública, objetivando abrigar o tradicional festejo de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Distrito de Monte Rei, Município de Juvenília, a ser comemorado no dia 12 de outubro do corrente ano, contratação esta através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, através recurso próprio do Município, conforme detalhado no termo de referência em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - ADJUDICAR, o objeto da INEXIGIBILIDADE 9/2018 à empresa licitante: MARCILIO MOREIRA LOPES, CNPJ 02409827543, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 10 de outubro de 2018

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal